



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA

EDITAL Nº 15/2020

**Credenciamento Suplementar de Agentes Locais do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.**

O Diretor-Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, mediante procedimentos definidos neste edital, as inscrições para o credenciamento suplementar de **Agentes Locais** para atuarem no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. (História, Organização coletiva, Recuperação ambiental, Tecnologia social, Atenção básica e Sustentabilidade) do Câmpus Sapiranga.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de credenciamento suplementar será regido por este Edital e visa a constituir um cadastro de interessados(as) em participar como colaboradores externos do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S, conforme os tipos de vagas especificados no quadro a seguir:

**Quadro I: Tipos de vagas**

Tipo	Endereços das hortas comunitárias previstas
A	Rua Ernesto Antônio de Paula, nº 714, Bairro São Luiz, Sapiranga-RS, CEP 93815-016
B	Av. 20 de Setembro, nº 6365, Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga-RS, CEP 93815-016

1.2. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. consiste em um projeto de extensão do Câmpus Sapiranga do IFSul e tem como objetivo implementar hortas urbanas comunitárias e funcionais visando à segurança alimentar e nutricional, à subsistência e à atenção básica à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade social vivendo em cidades da região de abrangência do Câmpus Sapiranga.

1.3. O presente edital está publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do IFSul: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/>, no menu “Editais”.

1.4. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. tem como justificativa a Lei Federal Nº 11.892/2008, que prevê a atuação institucional dos institutos federais mediante a realização de ações



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

extensionistas, bem como as seguintes Legislações Municipais: Lei Nº 6.140/2017 (de Saporanga) e Lei Nº 2.279/2019 (de Nova Hartz).

1.5. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. constitui a primeira fase de um projeto de extensão mais amplo, que conta, ao todo, com três fases. A primeira fase (piloto) tem duração prevista de cinco meses, é marcada pelo cunho experimental e didático e tem como foco a subsistência do público-alvo. As fases subsequentes envolvem a ampliação do piloto a outras cidades da região de abrangência do Câmpus Saporanga, bem como a geração de renda com a produção e a comercialização de excedentes.

1.6. A realização do processo de credenciamento (planejamento, divulgação e execução) está a cargo do Gabinete da Direção (GABDIR) do Câmpus Saporanga do IFSul e da Coordenação Executiva do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.

1.7. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail do Gabinete da Direção (GABDIR) do Câmpus Saporanga, a saber: [sg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:sg-gabdir@ifsul.edu.br).

## 2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. Os requisitos obrigatórios para o credenciamento à função de Agente Local são os seguintes:

- a. Ser residente e domiciliado(a) no município para o qual está se candidatando a Agente Local;
- b. Possuir 21 anos completos;
- c. Ter concluído a 4ª série ou o 5º ano do Ensino Fundamental;
- d. Possuir disponibilidade para dedicar-se 14 horas semanais ao projeto;
- e. Possuir disponibilidade para acompanhar, presencialmente, as hortas diariamente;
- f. Possuir disponibilidade para deslocar-se prontamente ao local da horta para resolver assuntos pertinentes à mesma;
- g. Não ser servidor(a) do quadro de servidores(as) do IFSul;
- h. Possuir conta bancária em seu nome.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o tipo de vaga para a qual deseja se credenciar (A ou B) não cabendo se candidatar para mais de um tipo de vaga, tampouco apresentar mais de uma inscrição.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2. As inscrições ocorrerão do dia **11 de Dezembro** até o dia **16 de Dezembro de 2020** (às 18h00min) por e-mail.

3.3. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do Gabinete da Direção (GABDIR) do Câmpus Sapiranga ([sg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:sg-gabdir@ifsul.edu.br)) e no campo assunto deverá constar o nome completo do(a) candidato(a).

3.4. No e-mail, deverá estar anexada a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

3.5. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço de e-mail diferente do especificado neste Edital.

3.6. Cada candidato(a) é responsável pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

### Quadro II: Datas e Prazos

Publicação do Edital	11/12/2020
Período de inscrições	11 a 16/12/2020 (até às 18h)
Homologação preliminar das inscrições	16/12/2020 (até às 22h)
Período de recursos à homologação preliminar das inscrições	17/12/2020
Resposta dos recursos à homologação preliminar das inscrições	18/12/2020
Homologação Final – Lista com os(as) credenciados(as)	18/12/2020

4.1. Todas as publicações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/> no menu “Editais”.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este edital de credenciamento.

4.3. Conforme as datas estabelecidas no cronograma, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso fundamentado à homologação preliminar das inscrições, mediante o envio de e-mail para [sg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:sg-gabdir@ifsul.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## 5. ATRIBUIÇÕES DO(A) AGENTE LOCAL

5.1. São atribuições da função de Agente Local no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.:

- a. zelar pela horta de sua responsabilidade e realizar a interface entre a mesma e a Coordenação Executiva do Projeto;
- b. assessorar à Coordenação Executiva do Projeto no tocante ao planejamento e à execução do mesmo;
- c. participar de reuniões semanais de planejamento com a Coordenação Executiva do Projeto – dependendo das circunstâncias, as reuniões poderão ser: apenas presenciais; apenas remotas (via webconferência); ou híbridas, a saber, reuniões presenciais e reuniões remotas (via webconferência);
- d. participar de reuniões envolvendo a equipe de trabalho do Projeto e manter-se informado(a) sobre todas as atividades relacionados ao mesmo (calendário, cronograma, viagens);
- e. participar das atividades formativas (palestras e minicursos) ofertadas no âmbito do Projeto;
- f. dialogar e trabalhar, de forma integrada e colaborativa, com a equipe do Projeto e com o seu público-alvo;
- g. acompanhar in loco e diariamente (de segunda a sexta) o desenvolvimento das hortas;
- h. auxiliar na organização das famílias envolvidas no desenvolvimento das atividades previstas;
- i. deslocar-se prontamente ao local da horta para resolver assuntos pertinentes à mesma;
- j. proceder ao preenchimento de formulários ou documentos atinentes a sua função no Projeto;
- k. elaborar um Plano de Trabalho onde deverão constar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas durante o projeto e submeter o mesmo à aprovação da Coordenação-Executiva do Projeto e da Direção-Geral do Câmpus Sapiranga;
- l. proceder a elaboração de relatórios (parciais e final) sobre o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com as atribuições descritas neste edital e no plano de trabalho construído.

5.2. Conforme a demanda do projeto, os(as) candidatos(as) credenciados(as) poderão ser chamados(as) para desenvolverem as atividades descritas no item 5.1, podendo receber valor mensal de R\$ 900,00, a título de bolsa.

5.3. O pagamento da bolsa estará condicionado à aprovação de um relatório de atividades entregue pelo(a) Agente Local à Coordenação Executiva do projeto.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. De acordo com o quantitativo de vagas existentes e com o número de inscritos por tipo de vaga, os(as) credenciados(as) poderão ser submetidos(as) a um processo seletivo que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

levará em consideração critérios como: residir perto da horta; participar de associações de moradores, coletivos ou grupos sociais locais; e possuir conhecimentos sobre cultivo de alimentos e plantio em hortas.

6.2. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente às chefias de departamento do Câmpus Sapiranga (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e de Planejamento).

6.3. A Direção-Geral do Câmpus Sapiranga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Sapiranga-RS, 11 de dezembro de 2020.

---

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA  
Diretor-Geral - IFSul, Câmpus Sapiranga  
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -

(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO: AGENTE LOCAL  
- preenchimento pelo(a) candidato(a) -

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)	
- preencha todas as informações -	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
RG :	
CPF :	
Endereço Residencial :	
Bairro:	
Município:	
CEP:	
Conta bancária:	Nome e número do banco:
	Número da agência:
	Conta-corrente ou poupança?
	Número da conta:
E-mail(s):	
Telefone(s):	

INDICAÇÃO DO TIPO DE VAGA PRETENDIDO	
- assinale somente uma opção -	
( A )	Rua Ernesto Antônio de Paula, nº 714, Bairro São Luiz, Sapiranga-RS, CEP 93815-016
( B )	Av. 20 de Setembro, nº 6365, Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga-RS, CEP 93815-016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE ESCOLARIDADE**

- assinale as opções abaixo para confirmar sua disponibilidade e sua escolaridade para se cadastrar no projeto -

Eu, ..... (RG .....; CPF .....),  
....., inscrito(a) para credenciamento de Agente Local, no âmbito do Edital nº  
15/2020, declaro que:

<input type="checkbox"/>	<b>posso</b> disponibilidade para me dedicar 14 horas semanais para atuar no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.
<input type="checkbox"/>	<b>concluí</b> os a 4ª série ou o 5º ano do Ensino Fundamental (sendo selecionado(a), deverei apresentar documento comprobatório para me tornar Agente Local).

Sapiranga-RS, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2020.